



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Turismo



os serviços contratados, do gerenciamento centralizado ou implique vantagem para a Administração, situações que se encontram presentes neste termo de referência.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Ordem	Função	Servidor	Matrícula - CPF
1	Gestor	Marycel de Castro Gonçalves dos Santos	046.882.999-74
	Fiscal	João Gilberto Solano	059.056.969-42

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Código Reduzido	Funcional	Fonte
SMDT	119	3.3.90.39.00. 00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 – Serviços de terceiros – pessoa Jurídica

DO PREÇO MÁXIMO

Considerando as Cotações apresentadas com empresas especializadas do Ramo, o preço máximo a ser suportado para a organização do evento não poderá ser superior a R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O Município efetuará o pagamento em até 05 (cinco) dias, após a emissão da Nota Fiscal;

1. 60% (sessenta por cento) do valor total pagos após a instalação e abertura oficial do Evento.
2. 40% (quarenta por cento) serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte e do evento.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 13/12/2023 16:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO GILBERTO SOLANO
Data: 13/12/2023 16:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396

Decreto 6238/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARYCEL GODO DE CASTRO GONCALVES
Data: 13/12/2023 16:34:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961